## PORTARIA TRT GDG № 64/2016

(Protocolo TRT nº 891/2016

João Pessoa, 29 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

## RESOLVE

Interromper, a contar de 20.01.2016, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, exercente do cargo em comissão de Diretor da Secretaria da Corregedoria - SCR (CJ- 03), Matrícula nº 245105088, anteriormente aprazadas para usufruto de 11.01.2016 a 22.01.2016 (dez dias), relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo de 03 (três dias) para usufruto no período de 16.03.2016 a 18.03.2016.

Dê-se ciência. Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Diretor-Geral